

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 952/2019

São Roque, 5 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, conforme entendimento prévio, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de providenciar o remanejamento do saldo orçamentário da **Emenda nº 034/2018**, de autoria deste vereador, à Lei de **Diretrizes Orçamentárias Exercício 2019**, para uma nova ação, a saber: **Finalizar a implantação de grama sintética na Quadra de Futebol Society localizado na Vila São Rafael.**

Justifico tal pedido uma vez que parte do recurso que destinado à ação solicitada por meio da Emenda nº034/2018, será utilizado para finalizar as obras, já iniciadas, na referida quadra. Tais melhorias atendem as antigas reivindicações da população do bairro acima citado.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

382
A
E

EMENDA Nº 33

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018,
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0026	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer
Ação:		<u>Reforma da quadra de futebol society da Vila São Rafael</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	45.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Departamento de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0030	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2266	<u>Conservação de Ruas, Av., Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	45.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de
trabalho de 2019, meios para garantir a substituição da grama sintética da
quadra de futebol society da Vila São Rafael.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de
junho de 2018.

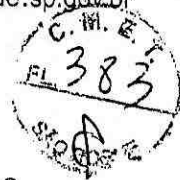
JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 34

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018,
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0026	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer
Ação:		<u>Recuperação do campo de areia da Quinta dos Teixeiras, na Rua Jaime Carvalho de Brito</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	45.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Departamento de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0030	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2266	<u>Conservação de Ruas, Av., Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	45.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de
junho de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 20/06/2018 - 11:17 3239/2018